



Pirassununga, 29 de setembro de 2017 | Ano 04 | Nº 050 (EDIÇÃO COMPLEMENTAR)

ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

Procuradoria-Geral do Município

TERMO DE COLABORAÇÃO

Protocolo Administrativo nº 2796/2010. Fundamentação Legal: Lei Municipal nº 5.049, de 28 de dezembro de 2016. **Termo de Colaboração nº 06/2017. TERMO DE COLABORAÇÃO** - Termo de colaboração que celebram entre si, **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA e CASA DA PAZ - COMUNIDADE TERAPEUTICA DE APOIO AO DEPENDENTE QUIMICO E TÓXICO** destinado a subvenções sociais.

Constitui objeto deste termo de colaboração, a destinação de recursos financeiros para a entidade supramencionada, no presente exercício, devidamente cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social, objetivando o desenvolvimento e manutenção de seus objetivos institucionais, conforme Plano de Trabalho estampado no Anexo "Único", que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

O valor total do presente termo de colaboração é de até R\$ 90.400,00 (noventa mil e quatrocentos reais), sendo repassado em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas, conforme descrito no Plano de Trabalho no Anexo Único do presente instrumento, preferencialmente dentro do exercício.

As despesas decorrentes do presente termo de colaboração, correrão à conta da dotação orçamentária: **Secretaria Municipal de Saúde – 12.01.00 – 10.301.1001.2528 – 33.50.43 – fonte 01 – código de aplicação 3100000 – despesa 1106.**

O prazo de vigência deste Termo de Colaboração é até 1º de setembro de 2017, a 31 de dezembro de 2017, retroagindo seus efeitos àquela data. **Data da assinatura:** 29/SET/2017.

Luiz Gonzaga Neves Melo Júnior
Procurador-Geral do Município

TERMO DE COLABORAÇÃO

PROTOCOLO Nº 1623/2016. TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2017. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 5.122, 20 de julho 2017. **TERMO DE COLABORAÇÃO** - Termo de colaboração que celebram entre si, **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA e ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE**

INSTITUTO VIDA RENOVADA destinado a subvenções sociais.

Constitui objeto deste termo de colaboração a execução através da ENTIDADE supramencionada, no presente exercício, do Serviço de Acolhimento Institucional através do desenvolvimento do Programa de Acolhimento Social à Criança e ao Adolescente.

O prazo de vigência deste termo de colaboração é 04 (quatro) meses, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de setembro de 2017, findando-se em 31 de dezembro de 2017.

O valor total do termo de colaboração previsto para o período, conforme disposto na Lei 5.122, de 20 de julho de 2017, é de R\$ 587.516,62 (quinhentos e oitenta e sete mil e quinhentos e dezesseis reais e sessenta e dois centavos).

As despesas decorrentes da presente termo de colaboração correrão à conta da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Promoção Social, rubrica 13.01.00 – 08.244.4002.2492 – 33.90.39 - 99 – Fonte 01 – Código de Aplicação 510000, despesa 1361. **Data da assinatura:** 29/SET/2017.

Luiz Gonzaga Neves Melo Júnior
Procurador-Geral do Município

SAEP

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO: EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - processo nº 047/2017. Convite nº 025/2017. O Superintendente do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga – SP, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93 e justificativa que consta nos autos, determinou a **REVOGAÇÃO** do Processo Licitatório que tem por objeto a contratação de serviços de engenharia de agrimensura para prestação de serviços de levantamento topográfico planialtimétrico cadastral, para estudo e drenagem de vários pontos de alagamentos do setor leste da cidade de Pirassununga/SP.

Pirassununga, 29 de setembro de 2017.
Seção de Licitação



Pirassununga, 29 de setembro de 2017 | Ano 04 | Nº 050 (EDIÇÃO COMPLEMENTAR)

Seção de Material

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Modalidade: Dispensa de Licitação, referente ao processo administrativo nº 372/06. Termo Aditivo nº 66/14. Locador: RODRIGO MEDEIROS LANZONI e RENATO MEDEIROS LANZONI. Locatário: MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA. Objeto da locação: imóvel situado na Rua 7 de Setembro, nº 1145 – Vila Esteola, em Pirassununga (SP), destinado exclusivamente ao funcionamento do Centro de Reabilitação, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde. Prorrogação: fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 4 (quatro) meses, a contar de 15 de dezembro de 2013. Valor: O valor total para o período será de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais). Assinatura: 29/ABR/2014.

Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal

ATOS OFICIAIS PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

RESOLUÇÃO Nº 212

"Altera a Resolução nº 194, de 15 de maio de 2013, que dispõe sobre o vale alimentação aos servidores do Poder Legislativo.".....

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Os incisos I e II do artigo 3º da Resolução nº 194, de 15 de maio de 2013, passam a vigorarem com as seguintes redações:

"Art. 3º
I – R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais) para os servidores assíduos; e,
II – R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais) para os servidores que se ausentaram ao trabalho, observado os requisitos do Artigo 1º desta Resolução. (NR)".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2017.

Pirassununga, 27 de setembro de 2017.

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Presidente

Publicado na Portaria e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga
Adriana Aparecida Merenciano
Diretora-Geral de Secretaria

DECRETO LEGISLATIVO Nº 283/2017

"Concede título honorífico ao Professor Raphael Sabongi.".....

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao **Professor RAPHAEL SABONGI**, o Título de **"CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE"**.

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 27 de setembro de 2017.

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga
Adriana Aparecida Merenciano
Diretora-Geral de Secretaria

DECRETO LEGISLATIVO Nº 284/2017

"Concede título honorífico ao Brigadeiro do Ar Mário Augusto Baccarin .".....

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao **Brigadeiro do Ar MÁRIO AUGUSTO BACCARIN**, o Título de **"CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE"**.

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



Pirassununga, 29 de setembro de 2017 | Ano 04 | Nº 050 (EDIÇÃO COMPLEMENTAR)

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 27 de setembro de 2017.

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho

Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga

Adriana Aparecida Merenciano

Diretora-Geral de Secretaria

DECRETO LEGISLATIVO Nº 285/2017

"Concede título honorífico ao Padre Luís Ferreira Casimiro Júnior.".....

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao **Padre LUÍS FERREIRA CASIMIRO JÚNIOR**, o Título de **"CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE"**.

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 27 de setembro de 2017.

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho

Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga

Adriana Aparecida Merenciano

Diretora-Geral de Secretaria

DECRETO LEGISLATIVO Nº 286/2017

"Concede título honorífico ao senhor José Carlos Elmor.".....

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao **Senhor JOSÉ CARLOS ELMOR**, o Título de **"HONRA AO MÉRITO"**.

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 27 de setembro de 2017.

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho

Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga

Adriana Aparecida Merenciano

Diretora-Geral de Secretaria

DECRETO LEGISLATIVO Nº 287/2017

"Concede título honorífico ao Padre José Saraiva Júnior.".....

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao **Padre JOSÉ SARAIVA JÚNIOR**, o Título de **"CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE"**.

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 27 de setembro de 2017.

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho

Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga

Adriana Aparecida Merenciano

Diretora-Geral de Secretaria

DECRETO LEGISLATIVO Nº 288/2017

"Concede título honorífico ao senhor Márcio Silva Maia.".....

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao **Senhor MARCIO SILVA MAIA**, o Título de **"CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE"**.

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 27 de setembro de 2017.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 29 de setembro de 2017 | Ano 04 | Nº 050 (EDIÇÃO COMPLEMENTAR)

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho

Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga

Adriana Aparecida Merenciano

Diretora-Geral de Secretaria